

# JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

### **CONTRATO N. 14/2022**

### **TERMO ADITIVO N. 01**

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 14/2022 (processo SEI n. 0013312-76.2021.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e higienização nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE), neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa SAMMA SERVIÇOS LTDA. (CONTRATADA), neste ato representada pelo Sr. Fabiano Firmino, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, acrescentar a cláusula 4.2.1 ao contrato original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Considerando as informações constantes no doc. n. 1094100,

acrescenta	a-se a cláusula 4.2.1 ao contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação: "
	<b>4.2.1.</b> A <b>CONTRATADA</b> , para a finalidade de anotação do horário de trabalho do
	empregados, alternativamente ao previsto no item 15 do Anexo I do Termo de
	Referência, poderá disponibilizar o sistema de registro eletrônico de ponto via programa composto pelo registrador eletrônico de ponto via programa – REP-P, pelos coletores de
	marcações, pelo armazenamento de registro de ponto e pelo Programa de Tratamento de
	Registro de Ponto, em conformidade com as disposições contidas na Portaria MTP n 671/2021.

CLÁUSULA 2 – O presente termo aditivo vigorará a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do

### CONTRATANTE.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Fabiano Firmino,

## Pela CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Firmino**, **Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 16:18, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga**, **Diretora-Geral**, em 13/09/2022, às 18:01, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1104911 e o código CRC 1687A64F.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280 www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307